

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital para Processo seletivo referente à distribuição das bolsas recebidas pelo PPG-EFE.

A Comissão de Bolsas (CB) da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que estão abertas, com base nos critérios aprovados pela Comissão de Bolsas em 13/12/2024 e pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) em 17/12/2024, as inscrições para o processo seletivo referente à distribuição das bolsas Capes e CNPq recebidas pelo PPGEFE. As inscrições ao Processo de Seleção estarão abertas no prazo e condições abaixo indicados:

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) regularmente matriculado(as) no Programa de Pós-Graduação Educação Física e Esporte da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP) terão caráter de cadastro reserva, consistindo em uma lista para os(as) alunos(as) de mestrado e outra para os(as) de doutorado, sendo as bolsas atribuídas conforme houver a disponibilidade, seguindo-se a ordem de classificação. Em casos excepcionais, quando a agência de fomento que oferece a bolsa exigir a adoção de outros critérios específicos, não será realizado outro processo seletivo, e sim uma nova reclassificação dos(das) candidatos(as) de acordo com tal demanda, tomando a lista original de classificação como critério de desempate.
- 1.2. Para a inscrição, deverão ser enviados em formato *Portable Document Format (PDF)*, para o e-mail cpg90@usp.br, os seguintes documentos:
 - I. [Formulário para solicitação de bolsa](http://www.eeferp.usp.br/pos-graduacao/bolsas/processo-seletivo) (Disponível em <http://www.eeferp.usp.br/pos-graduacao/bolsas/processo-seletivo>);
 - II. Currículo Lattes - atualizado e documentado. **Os documentos comprobatórios deverão ser numerados** e a respectiva numeração **deverá ser indicada** no Instrumento de Seleção dos(as) Bolsistas para justificar a pontuação de cada item avaliado;
 - III. Ficha do(a) aluno(a) no Programa (extraída do sistema Janus);
 - IV. [Formulário de Seleção dos\(as\) Bolsistas devidamente preenchido](http://www.eeferp.usp.br/pos-graduacao/bolsas/processo-seletivo) (Disponível em <http://www.eeferp.usp.br/pos-graduacao/bolsas/processo-seletivo>) – formato aceito: Microsoft Excel. As informações inseridas deverão ser comprovadas por meio de documentação enviada no ato da inscrição, conforme inciso II do caput.
- 1.3. Somente serão deferidas as inscrições que atenderem a **todas** as exigências previstas no presente Edital.

- 1.4. Em todo o processo seletivo somente serão aceitos documentos contendo assinatura digital. Deve-se utilizar um sistema de assinatura eletrônica certificada (por exemplo, USP Assina, AcrobatSign ou Assinatura Eletrônica do GOV.BR). Não serão aceitos documentos assinados manualmente e digitalizados, em que a assinatura seja uma imagem colada, assinados manualmente por meio de aplicativos de edição em tablet, computador, smartphone ou similar, ou ainda em que conste assinaturas digitais não certificadas digitalmente, com certificação não acessível ou corrompidas.

2. DO CRONOGRAMA

- I. **3 a 10 de fevereiro de 2025:** inscrições;
- II. **11 a 18 de fevereiro de 2025:** Análise do formulário de seleção;
- III. **19 a 27 de fevereiro de 2025:** apreciação da classificação pela Comissão de Bolsas e Comissão de Pós-Graduação da EEFERP
- IV. **28 de fevereiro de 2025:** Divulgação da classificação final no site da EEFERP-USP.

3. DA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), deverá apresentar, **quando houver disponibilização de bolsa CAPES DS**, e de forma presencial no Serviço de Pós-Graduação da EEFERP/USP, os seguintes documentos:

- I. Cópia da Carteira de Trabalho física (páginas: com nº CTPS, Qualificação Civil, últimas duas páginas do contrato de trabalho) **OU** Carteira de Trabalho Digital (exportar PDF do app, de forma que conste os mesmos dados solicitados para a carteira física); e documentação comprobatória da atividade remunerada, com descrição da carga horária semanal fornecida pelo(a) empregador(a) (esta última quando for o caso);
- II. Para as bolsas de DS/CAPES Doutorado: comprovante de realização da etapa de Preparação Pedagógica do PAE ou de conclusão do estágio em docência (exceção para os alunos matriculados no 1º ano de curso);
- III. Termo de compromisso preenchido e assinado (disponível em: <http://www.eeferp.usp.br/pos-graduacao/formularios/formularios-do-programa-de-pos-graduacao>);
- IV. Declaração de Acúmulos (disponível em: <http://www.eeferp.usp.br/pos-graduacao/bolsas/bolsas-capes>) preenchida e assinada (quando couber);
- V. Formulário de indicação de bolsa (disponível em: <http://www.eeferp.usp.br/pos-graduacao/formularios/formularios-do-programa-de-pos-graduacao>), contendo a manifestação do(a) orientador(a) e do(a) discente sobre concordância com acúmulo de bolsa e eventual atividade remunerada de acordo com a normativa do programa de Pós-Graduação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (quando for o caso);
- VI. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único: caso documentos extras sejam necessários, a secretaria entrará em contato com o(a) discente.

4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O processo seletivo, realizado pela Comissão de Bolsas da EEFERP/USP, constará de:

I. Fase classificatória

Critérios para distribuição de bolsas de mestrado aprovados por unanimidade na 69ª Sessão (ordinária) da CPG-EEFERP/USP, em 6/11/2023:

a) Melhor pontuação no Formulário de Seleção dos(as) Bolsistas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Em caso de empate entre candidatos(as), será considerada a maior nota no item “Formação em Pesquisa”. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota no item “Formação Acadêmica”.
- 5.2. Somente serão considerados e avaliados os itens os quais **constarem comprovação documental**.
- 5.3. Não serão consideradas as notas indicadas pelo(a) candidato(a) acima do limite previsto em cada item.
- 5.4. Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da EEFERP.

Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2024

Prof. Tit. Renato Francisco Rodrigues Marques
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGEFE
Presidente da Comissão de Pós-Graduação do PPGEFE

Assinatura: RENATO FRANCISCO RODRIGUES MARQUES
RENATO FRANCISCO RODRIGUES MARQUES (17 de dezembro de 2024 17:50 GMT-3)

Email: renatomarques@usp.br

Edital Processo Seletivo de Bolsa PPGEFE 1.2025

Relatório de auditoria final

2024-12-17

Criado em:	2024-12-17 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAsUDdcp1z37O8CnvvmKzTuN2ovMusbLme

Histórico de "Edital Processo Seletivo de Bolsa PPGEFE 1.2025"

-  Documento criado por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
2024-12-17 - 13:32:43 GMT-3
-  Documento enviado por email para renatomarques@usp.br para assinatura
2024-12-17 - 13:32:47 GMT-3
-  Email visualizado por renatomarques@usp.br
2024-12-17 - 17:50:07 GMT-3
-  O signatário renatomarques@usp.br inseriu o nome RENATO FRANCISCO RODRIGUES MARQUES ao assinar
2024-12-17 - 17:50:32 GMT-3
-  Documento assinado eletronicamente por RENATO FRANCISCO RODRIGUES MARQUES (renatomarques@usp.br)
Data da assinatura: 2024-12-17 - 17:50:34 GMT-3 - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2024-12-17 - 17:50:34 GMT-3